



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência N° 120/2024 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 21 de março de 2024

Altera a composição do Comitê multisectorial para promoção de políticas públicas de atenção às pessoas em situação de rua, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, prevista no Anexo Único da Portaria Presidência nº 808, de 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Decisão 417 (0002031987) da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, proferida nos autos do Processo SEI nº 0017759-57.2022.6.18.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê multisectorial para a promoção de políticas públicas de atenção às pessoas em situação de rua no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, prevista no Anexo Único da Portaria Presidência nº 808, de 29 de agosto de 2022, designando TANIA MARIA DE CARVALHO TORRES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, em substituição a REINERIO DANTAS CAMPOS VERDES FILHO, Analista Judiciária, Área Judiciária, ambos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI

ANEXO ÚNICO

Composição do Comitê multisectorial para a promoção de políticas públicas de atenção às pessoas em situação de rua do TRE/PI:

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	ANDREA SANTIAGO ARAUJO TEIXEIRA
SECRETARIA JUDICIÁRIA	ANTONIO DOS SANTOS FEITOSA MENDES
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	FLÁVIA RAPHAELA FRANCO MONTEIRO BARRETO
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	JULIANA MARINHO MELO MARTINS
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	TAMARA KETLYN SAMPAIO REIS NOGUEIRA MATIAS
COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO	TANIA MARIA DE CARVALHO TORRES
OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	MARA JORDANE SILVA PINTO



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 03/04/2024, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002044859** e o código CRC **7EA4E751**.

0017759-57.2022.6.18.8000

0002044859v10

